CONTRATO Nº 223/2021

Processo Administrativo Nº 001.0003846/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 10.638.608/0001-09, com sede na Sede no Centro Administrativo de Floriano-PI, sediado na Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, o Sr. Danillo Martins de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 14 de janeiro de 2021, CPF: 005.684.563-43.

CONTRATADO:

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ-SEBRAE/PI, CNPJ Nº 06.665.129/0001-03, com endereço na Avenida Campos Sales, nº 1046, centro, Teresina/PI, CEP: 64000-300, representado pelo Sr. Mário José Lacerda de Melo - Diretor Superintendente - CPF nº 666.542.704-87, e pelo Sr. Delano Rodrigues Rocha – Diretor Técnico - CPF nº 828.714.263-68.

1. OBJETO

contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria para implantação do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de produtos de origem animal, conforme especificações constantes do termo de referência.

2. VALOR DO CONTRATO

O valor contratado, conforme proposta do Contratado é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), relativo ao custo dos serviços.

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: 001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; PROJETO/ATIVIDADE: 2150; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias após a emissão da respectiva nota de empenho e Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme entendimento das partes.

5. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculada ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 055-2021.

CÓDIGO: 81-2C-5B-06-C7-5E-76-A2-FB-FB-B3-29-81-3F-71-D3-8B-AA-0F-BC

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a execução do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Floriano Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:
efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidas no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

12. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Enofre Carvalho da Silva, portador do CPF de nº 047.604.543-65, conforme Portaria GAB/001, de 01 de fevereiro de 2021, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço.

CÓDIGO: 81-2C-5B-06-C7-5E-76-A2-FB-FB-B3-29-81-3F-71-D3-8B-AA-0F-BC

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme entendimentos entre as partes, levando-se em consideração os objetivos do contrato e a legislação aplicável a ele.

14. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Floriano-PI, 26 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
Danillo Martins de Oliveira SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ-SEBRAE/PI CNPJ Nº 06.665.129/0001-03 Mário José Lacerda de Melo Diretor Superintendente Delano Rodrigues Rocha Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

1ª)_____ RG ou CPF 938963103-0

2ª)_____ RG ou CPF 060 504 293-51

CÓDIGO: 81-2C-5B-06-C7-5E-76-A2-FB-FB-B3-29-81-3F-71-D3-8B-AA-0F-BC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CONTRATO SELO SIM 223-2021 - RURAL-SEBRAE-PI

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=81-2C-5B-06-C7-5E-76-A2-FB-FB-B3-29-81-3F-71-D3-8B-AA-0F-BC acesse o site https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 81-2C-5B-06-C7-5E-76-A2-FB-FB-B3-29-81-3F-71-D3-8B-AA-0F-BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✔ **Danillo Martins de Oliveira - 00568456343** - 27/07/2021 09:57:35
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 189.40.100.108

✔ **Delano Rocha - 82871426368** - 27/07/2021 11:41:23
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 187.125.23.146

✔ **Mario Melo - 66654270487** - 28/07/2021 11:10:15
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 187.125.23.146